

meta o Irmão Geraldo Roiz, visto a insolencia, com que estropiaram esse pobre homem q' p.^a livrallo de mayor ruina cuidarei em segurar os delinquentes.

Vay a Portaria p.^a ser prezo o seu escravo Jorge, e a Concubina, q' será remetida a esta Cidade. D.^s g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 19 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da Villa da Faxina.

Pela carta de Vm.^{ces} de 19 de Mayo, fico na certeza de terem suspendido ao Escrivam, q' se achava servindo sem Provizam, e sequestro feito nos seus bens p.^a pagam.^{to} dos Direitos Reaes, a q' o D.^{oe} Ouvidor dará as providencias necessarias.

Agora vay com Provizam p.^a exercer a d.^a occupaçam Manoel de Lima Madureyra, por ter arrematado o Officio na Real Junta, onde eu fiz entregar a relação das conduçoens, que se fizerão com as quatro Comp.^{as} de Cavallaria, e a onde Vm.^{ces} derem por hum Procurador pertender o seu pagam.^{to}, q' se lhe fará pronto, mostrando elle os bilhetes dos Capitaens, por q' conste o mesmo q' da relação de Vm.^{ces}.

E pelo q' respeita ao Cavallo, q' o Ten.^{te} Castro levou sem Ordem, justificado q' seja, e do seu valor, se lhe fará carga p.^a pelo seu Soldo o pagar. D.^s g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 19 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^o, e mais Officiaes da Camera da V.^a da Faxina.

P.^a o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas = na Curityba.

A precisam, q' tenho de conservar o Sitio da Esperança, que se achava encarregado ao Guarda mor Francisco Martins Lustoza, e pela sua auzencia o está actualm.^{te} Francisco Leme de Brito, sendo indispensavel, q' os vinte e cinco homens, q'



com elle se acham, serão rendidos p.^a lhe ser mais suave o trabalho, e nam fiar esta diligencia de nenhúa outra pessoa primeyro de q' de Vm.^{ce}, em que reconheço honra, e o zelo, com q' se emprega no Real Serviço, sou a dizer-lhe o seguinte; q' Vm.^{ce} fará render os referidos 25 homens cada dous meses por outros tantos dessa Villa, em q' devem entrar os Aux.^{es}, tanto de pé, como de Cavallaria, observando Vm.^{ce} húa inalteravel escalla p.^a q' todos trabalhem iguالم.^{to}, sem q' huns tenham razão de queixar-se de outros; e porq' sera justo q' as Ordenanças tambem servão, alguns Destacamentos tirará Vm.^{ce} dellas, pedindo-os ao Cap.^m mor, que daqui parte com ordens de os aprontar a Vm.^{ce}; e porq' fio da prudencia de Vm.^{ce} se faça este Serviço sem emulação da qualidade das Tropas, de mam comua com o d.^o Cap.^m mor ajustaram o d.^o Destacam.^{to} de forma, que não cheguem a m.^a prezença representaçoes, q' mereção providenciallas, parecendo-me mais acertado, que cada Destacam.^{to} seja feito por hua só qualidade de Tropa, a saber: Auxiliares só, e Ordenanças só.

Francisco Leme de Brito, que se ucha encarregado do Trem, q' ali existe de S. Mag.^a lhe escrevo, ordenandolhe se conserve na dita occupação, e ao Capitam Custodio Alvares de Moura ná de recolher os frutos de feijam, e milho maduros, tire o q' se precisar p.^a o referido Destacam.^{to}, venda o mais e continue em plantar a seus tempos devidos thé Vm.^{ce} me informar disto, q' seria bom corresse tambem debaixo da sua inspecção, de que espero resposta, dando a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendadas estas diligencias. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 21 de Junho de 1776 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Custodio Alz' de Moura = em S. Anna
de Yapó.

Recebi a de Vm.^{ce} de 30 de Abril antecedente, em resposta da qual sou a dizer a Vm.^{ce}, q' tanto pela sua carta, como

